



Câmara Municipal de  
**SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO
N.º <u>1.764</u>
Data 15 de Fevereiro de 2019.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
<b>004/2019</b>

**AUTOR: Vanildo Borto Fauro**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO ILUMINAÇÃO DA PASSAGEM ENTRE A RUA CUIABÁ E ANTÔNIO SOARES DO PRÉDIO DO ZÉ RUSSO.”

**JUSTIFICATIVA**

Com a iluminação a passarela ficara mais segura para a comunidade que por ali passam, e assim podendo ser arborizada.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Fevereiro de 2019.

  
Vanildo Borto Fauro  
Vereador